



## ANEXO IX

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5  
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2  
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9  
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073  
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

#### 1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Instrumento da Parceria e nº                              | TF 82/2024                        |
| Objeto da Parceria                                        | TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024 |
| Gestor da Parceria                                        | SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO      |
| Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | 31/08/2024 a 17/11/2024           |
| Vigência da Parceria:                                     | 30/08/2024 a 26/02/2025           |
| Órgão ou Entidade da Administração Pública                | SUDES B                           |
| Organização da Sociedade Civil                            | FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO- FBC |

#### 2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 82//2024 que teve por objeto a realização da TAÇA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2024, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO- FBC.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, relativo ao período de 31/08/2024 a 17/11/2024 elaborado por SINVAL VIEIRA DA SILVA FILHO, gestor do instrumento da parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

Por tanto, de acordo com o referido relatório e conforme previsto no Termo de Fomento, a OSC tem encaminhado os relatórios técnicos periódicos, os quais foram acostados nos autos, então a OSC cumpriu **INTEGRALMENTE** O OBJETO DE PARCERIA NO REFERIDO PERÍODO.

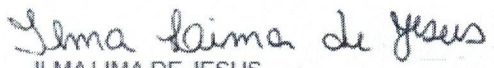
Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS INTEGRALMENTE** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

  
SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO  
Matricula nº 69.446.078-5

  
MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO  
Matricula nº 69.279.271-2

  
BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO  
Matricula nº 69.446.630-9

  
ILMA LIMA DE JESUS  
Matricula nº 92053059

  
ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA  
Matricula nº 69.446073